



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1990.

CONDADO - PB., Em 31 de julho de 1.990.

N.º 24.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

LEI N.º 95/1990.

Autoriza a elevar o Crédito Especial ao Orçamento Corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º - Fica elevado o Crédito Especial aberto ao Orçamento Corrente, autorizado pela Lei nº 85, de 20 de fevereiro de 1990, formalizado pelo Decreto nº 04, de 20 de fevereiro de 1990, de Cr\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZELROS), destinado para a conclusão do Prédio /Sede da Prefeitura Municipal desta Cidade.

Art. 2.º - Para a cobertu-

go anterior, correrão por conta dos recursos instituídos pelo §1.º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURAMUNICIPAL DE CONDADO, Gabinete do Prefeito Municipal em, 31 de julho de 1.990.

Antonio de Padua Lima
ANTONIO DE PADUA LIMA.

PREFEITO.